



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

14/8/17

INDICAÇÃO Nº 230/17

Ementa: Solicita permitir atividade comercial no Conjunto Habitacional André Franco Montoro.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de permitir atividade comercial no Conjunto Habitacional André Franco Montoro.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que além das 203 casas de moradia existentes, serão construídas mais 204 unidades, necessitando do funcionamento de atividades comerciais e prestação de serviços, a fim de facilitar o dia a dia dos moradores do mencionado bairro.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2017.

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)

Vereador